

TERMO DE REFERÊNCIA

“CURSO DE ELABORAÇÃO DAS PEÇAS NA PRÁTICA – DFD, ETP, MAPA DE RISCOS E TR, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21”

1. INTRODUÇÃO

Conforme o artigo 74, III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, o presente Termo de Referência tem por objetivo formalizar a contratação, por meio de inexigibilidade, da empresa **CERTAME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.176.098/0001-96-93** para inscrição da servidora do SAAE no "**CURSO DE ELABORAÇÃO DAS PEÇAS NA PRÁTICA – DFD, ETP, MAPA DE RISCOS E TR, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21**", a ser realizado nos dias **12 a 13 de março de 2026**, na cidade de Cacoal/RO.

Tal participação visa ao aprimoramento técnico e jurídico da servidora envolvida nas atividades de contratação pública, garantindo maior segurança, eficiência e conformidade com a nova legislação, além de proporcionar capacitação continuada e alinhamento institucional às boas práticas de gestão pública.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto é a contratação direta, por inexigibilidade, da empresa **CERTAME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, para fornecimento de **1 (uma) inscrição** no **CURSO DE ELABORAÇÃO DAS PEÇAS NA PRÁTICA – DFD, ETP, MAPA DE RISCOS E TR, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21**.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação técnica e jurídica, diante das profundas transformações introduzidas pela Lei nº 14.133/2021 no regime jurídico das licitações e contratos administrativos. A nova legislação exige, da administração pública, níveis



mais elevados de planejamento, controle, responsabilização e eficiência na gestão das contratações, o que torna imprescindível o investimento em qualificação continuada dos agentes envolvidos nessas atividades.

A participação no curso representa uma oportunidade singular de aprimoramento, permitindo o aprofundamento teórico e prático em temáticas como planejamento da contratação, definição de critérios de julgamento, modalidades licitatórias, elaboração de termos de referência, fiscalização contratual, entre outros aspectos essenciais para a correta aplicação da nova norma.

A Justificativa encontra respaldo na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta, por inexigibilidade, de treinamentos e aperfeiçoamentos de pessoal, por envolverem serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e inviabilidade de competição. O curso possui conteúdo e metodologia diferenciados, carga horária significativa, materiais exclusivos e corpo docente especializado, o que configura a natureza singular do objeto e a notória especialização do contratado, requisitos cumulativos para essa modalidade de contratação, conforme entendimento pacificado pelo TCU.

A ausência de qualificação adequada pode comprometer a legalidade, eficiência e economicidade das contratações públicas. Portanto, o investimento em capacitação reflete diretamente na melhoria da prestação dos serviços públicos, no atendimento ao interesse coletivo e na redução dos riscos institucionais relacionados à atuação administrativa. Assim, a contratação proposta não só se revela legalmente viável, como também absolutamente necessária à boa governança e à modernização da gestão pública do SAAE.

4. FINALIDADE PÚBLICA

A contratação do curso visa atender a propósitos estratégicos da administração pública municipal, alinhando-se às diretrizes de capacitação contínua, eficiência administrativa e conformidade legal. A seguir, tecem-se considerações sobre cada uma das finalidades elencadas:



- **Aprimorar a gestão pública por meio da formação técnica:** A qualificação da servidora é elemento essencial para o aprimoramento da administração pública. A formação técnica contínua garante que estejam atualizados com as normativas vigentes, sobretudo diante das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021. Essa capacitação propicia tomadas de decisão mais seguras e fundamentadas, impactando positivamente a qualidade da gestão institucional.
- **Reduzir riscos operacionais e jurídicos nos processos de contratação:** A correta aplicação da nova lei de licitações demanda conhecimento aprofundado de seus dispositivos legais, evitando falhas processuais, impugnações, anulações de procedimentos e responsabilizações por má gestão. A capacitação tem papel preventivo na mitigação de riscos e na promoção da segurança jurídica nas contratações.
- **Alinhar os procedimentos internos à nova legislação de licitações:** A Lei nº 14.133/2021 promoveu alterações substanciais nos processos licitatórios, exigindo revisão e padronização dos fluxos internos, documentos e critérios de julgamento. A formação permitirá identificar os pontos de adaptação necessários e aplicar corretamente os novos dispositivos legais no âmbito do SAAE.
- **Fortalecer a governança e a conformidade institucional:** Ao investir na formação dos seus agentes públicos, o SAAE reforça o compromisso com os princípios da legalidade, transparência e eficiência. A capacitação estimula a cultura institucional orientada por resultados e boas práticas, promovendo maior controle e responsabilidade na execução das políticas públicas e dos contratos administrativos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos Gerais

a) **Material Didático e de Apoio:** A disponibilização de material didático de qualidade é essencial para a consolidação dos conhecimentos adquiridos durante o curso. A entrega de itens como bolsa, apostila, bloco de rascunho, caneta/marca texto e coffee breack, permite que o participante acompanhe de forma ativa o conteúdo ministrado, realize anotações, organize suas



ideias e, posteriormente, utilize esse material como referência prática em suas atividades institucionais.

b) Certificação de Participação: A emissão de certificado digital ao final do evento representa não apenas a comprovação formal da participação, mas também um reconhecimento do esforço e da dedicação em busca do aperfeiçoamento profissional. O certificado pode ser utilizado para fins de progressão funcional, avaliação de desempenho e composição de acervo individual de capacitações, demonstrando o compromisso do servidor com sua qualificação contínua.

d) Alinhamento com a Missão Institucional: A participação no curso reforça os valores e objetivos estratégicos do SAAE, que busca prestar serviços de água e esgoto com excelência, transparência e responsabilidade ambiental. Ao investir na capacitação técnica de seus agentes, a autarquia demonstra compromisso com a melhoria da prestação de serviços públicos, o desenvolvimento institucional e o atendimento eficiente das demandas da sociedade.

6. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), correspondente a uma inscrição. O valor encontra-se compatível com eventos da mesma natureza e complexidade, tendo em vista a carga horária ofertada, o conteúdo programático especializado, a qualificação dos palestrantes e o material didático incluso.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO TREINAMENTO

Conteúdo Programático:

1-Introdução à Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)

- Princípios e diretrizes
- Impactos no planejamento das contratações
-

2-Documento de Formalização da Demanda (DFD)

- Finalidade e importância
- Estrutura e requisitos legais
- Exemplos práticos

3- Estudo Técnico Preliminar (ETP)



- **Objetivos e obrigatoriedade**
- **Metodologia de elaboração**
- **Identificação de soluções e alternativas**
- **Erros comuns e boas práticas**

4-Mapa de Riscos

- **Conceito e relevância na gestão contratual**
- **Identificação, classificação e mitigação de riscos**
- **Construção da matriz de riscos**

5-Termo de Referência (TR)

- **Relação com DFD e ETP**
- **Estrutura mínima exigida pela lei Redação clara e objetiva**
- **Exemplos de aplicação**

6-Integração dos Instrumentos

- **Como DFD, ETP, Mapa de Riscos e TR se complementam**
- **Fluxo de elaboração e validação**
- **Uso de ferramentas digitais e boas práticas de governança**

7-Desenvolvimento (Raciocínio) criativo/ resolução de problemas.

8. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamento legal: art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021. A inexigibilidade se justifica pela notória especialização da empresa contratada, pela singularidade do objeto e pela inviabilidade de competição quanto à escolha do conteúdo programático, metodologia e instrutores.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do SAAE:

Dotações Orçamentárias: 23.001.17.122.0002.2.133

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- Prover todo o material didático e de apoio necessário, incluindo apresentações, artigos e estudos de caso disponibilizados pelos organizadores do curso proposto.
- Material Didático: A contratada deve fornecer material didático adequado, que pode incluir manuais, apostilas, apresentações em slides ou outros recursos necessários para o melhor entendimento do conteúdo. O material deve ser atualizado e de qualidade.
- A empresa responsabiliza-se pela prestação dos serviços durante o prazo estabelecido;
- Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da execução do valor a ser empenhado;
- Responder pelos danos causados diretamente a administração pública ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Não será aceito em hipótese alguma a prestação de serviço diferenciado ou fora das qualidades exigidas em lei.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal (SAAE), também possui obrigações a serem cumpridas para garantir o sucesso do Cursos e Eventos para Servidores da Atuante na Equipe de Apoio e Coordenadores.
- Caso os serviços prestados pela contratada não estejam de acordo com as expectativas ou não atendam às especificações acordadas, a Contratante deve notificar a contratada a respeito das não conformidades identificadas. Essa notificação é fundamental para que a contratada tome as medidas necessárias para corrigir eventuais falhas.
- A Contratante deve manter registros de possíveis falhas na execução do objeto do contrato. Esses registros podem ser importantes para documentar eventuais problemas e servir como base para futuras correções e melhorias nos serviços prestados.
- Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa possa realizar os serviços dentro das especificações técnicas recomendadas;
- Efetuar o pagamento correspondentes ao serviço objeto deste Termo de Referência, de acordo com a disponibilidade financeira;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços que não estiverem de acordo com o solicitado;



12. DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal atestada;
- Serão exigidas certidões negativas e comprovantes de regularidade fiscal;
- Será observada a retenção de tributos conforme legislação vigente.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Aplicação das sanções previstas nos arts. 158 e 159 da Lei 14.133/2021 em caso de descumprimento contratual.

(assinado digitalmente)
Bruna de Oliveira Bergamaschi
Presidente da comissão permanente de licitação
Portaria nº 04/SAAE/2026

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal/RO – SAAE –NELSON RODRIGUES DE LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.010/PMC/2026 e Inc. II do art. 14º do Decreto Federal 10.024/19, demais dispositivos legais pertinentes, **APROVA** o presente Termo de Referência para o Pagamento de **INSCRIÇÃO NO CURSO DE ELABORAÇÃO DAS PEÇAS NA PRÁTICA – DFD, ETP, MAPA DE RISCOS E TR, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21**, estando presentes os elementos necessários para identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Cacoal/RO, 04 de março de 2026.

[ASSINATURA DIGITAL]
NELSON RODRIGUES DE LIMA
PRESIDENTE DO SAAE
DECRETO Nº 11.010/PMC/2026

Assinado por:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE
BRUNÁ DE OLIVEIRA BERGAMASCHI

06/03/2026 10:53:14

